



Diário Oficial



ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 2606

Ji-Paraná (RO), 2 de agosto de 2017

SUMÁRIO

TERMOS DE ADITIVO.....PÁG. 01
ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS...PÁG. 01

TERMOS DE ADITIVO

TERMO ADITIVO DE ESTÁGIO - FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N. 11.788/2008 E LEI MUNICIPAL N. 2667/2014. OBJETO: **Contratação de Estagiários** CO-DIGO/CIEE: **9873203** CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ji Paraná – Secretaria Municipal de Educação CONTRATADA: **ANDRESSA AGUIAR V. DE OLIVEIRA** CURSO: **Pedagogia** NIVEL: **Superior** VIGÊNCIA: **29/05/2017 a 07/06/2018** VALOR MENSAL: **RS 500,00**

TERMO ADITIVO DE ESTÁGIO - FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N. 11.788/2008 E LEI MUNICIPAL N. 2667/2014. OBJETO: **Contratação de Estagiários** CO-DIGO/CIEE: **9453175** CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ji Paraná – Secretaria Municipal de Educação CONTRATADA: **MARIA APARECIDA DE LIMA** CURSO: **Pedagogia** NIVEL: **Superior** VIGÊNCIA: **30/05/2017 a 07/09/2017** VALOR MENSAL: **RS 500,00**

TERMO ADITIVO DE ESTÁGIO - FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N. 11.788/2008 E LEI MUNICIPAL N. 2667/2014. OBJETO: **Contratação de Estagiários** CO-DIGO/CIEE: **9923220** CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ji Paraná – Secretaria Municipal de Educação CONTRATADA: **JOSIANE FERNANDIS MARTINS** CURSO: **Pedagogia** NIVEL: **Superior** VIGÊNCIA: **29/05/2017 a 07/06/2018** VALOR MENSAL: **RS 500,00**

TERMO ADITIVO DE ESTÁGIO - FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N. 11.788/2008 E LEI MUNICIPAL N. 2667/2014. OBJETO: **Contratação de Estagiários** CO-DIGO/CIEE: **FA81587** CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ji Paraná – Secretaria Municipal de Educação CONTRATADA: **FLAVIA LOPES DE OLIVEIRA** CURSO: **Pedagogia** NIVEL: **Superior** VIGÊNCIA: **29/05/2017 a 20/06/2018** VALOR MENSAL: **RS 500,00**

TERMO ADITIVO DE ESTÁGIO - FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N. 11.788/2008 E LEI MUNICIPAL N. 2667/2014. OBJETO: **Contratação de Estagiários** CO-DIGO/CIEE: **FA26480** CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ji Paraná – Secretaria Municipal de Educação CONTRATADA: **LILIAN VENTURINI F. DA LUZ** CURSO: **Pedagogia** NIVEL: **Superior** VIGÊNCIA: **20/06/2017 a 19/06/2018** VALOR MENSAL: **RS 500,00**

TERMO ADITIVO DE ESTÁGIO - FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N. 11.788/2008 E LEI MUNICIPAL N. 2667/2014. OBJETO: **Contratação de Estagiários** CO-DIGO/CIEE: **WA52461** CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ji Paraná – Secretaria Municipal de Educação CONTRATADA: **HAGATTA THAYNARA DE F.MARTINS** CURSO: **Téc. em Informática** NIVEL: **Médio** VIGÊNCIA: **24/07/2017 a 23/07/2019** VALORMENSAL: **RS 400,00**

TERMO ADITIVO DE ESTÁGIO - FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N. 11.788/2008 E LEI MUNICIPAL N. 2667/2014. OBJETO: **Contratação de Estagiários** CO-DIGO/CIEE: **DB82838** CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ji Paraná – Secretaria Municipal de Educação CONTRATADA: **LAÍS REGINA ROCHA CARVALHO** CURSO: **Téc. em Informática** NIVEL: **Médio** VIGÊNCIA: **24/07/2017 a 23/07/2019** VALOR MENSAL: **RS 400,00**

TERMO ADITIVO DE ESTÁGIO - FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N. 11.788/2008 E LEI MUNICIPAL N. 2667/2014. OBJETO: **Contratação de Estagiários** CO-DIGO/CIEE: **DB79665** CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ji Paraná – Secretaria Municipal de Educação CONTRATADA: **OSMAR RINCO JUNIOR** CURSO: **Téc. em Informática** NIVEL: **Médio** VIGÊNCIA: **24/07/2017 a 23/07/2019** VALOR MENSAL: **RS 400,00**

TERMO ADITIVO DE ESTÁGIO - FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N. 11.788/2008 E LEI MUNICIPAL N. 2667/2014. OBJETO: **Contratação de Estagiários** CO-DIGO/CIEE: **DB79404** CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ji Paraná – Secretaria Municipal de Educação CONTRATADA: **SAMIRA NANTES MARONEZE HAMALLA** CURSO: **Téc. em Informática** NIVEL: **Médio** VIGÊNCIA: **24/07/2017 a 23/07/2019** VALOR MENSAL: **RS 400,00**

TERMO ADITIVO DE ESTÁGIO - FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N. 11.788/2008 E LEI MUNICIPAL N. 2667/2014. OBJETO: **Contratação de Estagiários** CO-DIGO/CIEE: **DB84536** CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ji Paraná – Secretaria Municipal de Educação CONTRATADO: **VINICIOS RODRIGUES DA SILVA** CURSO: **Téc. em Informática** NIVEL: **Médio** VIGÊNCIA: **24/07/2017 a 23/07/2019** VALOR MENSAL: **RS 400,00**

TERMO ADITIVO DE ESTÁGIO - FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N. 11.788/2008 E LEI MUNICIPAL N. 2667/2014. OBJETO: **Contratação de Estagiários** CO-DIGO/CIEE: **DB81701** CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ji Paraná – Secretaria Municipal de Educação CONTRATADA: **SUELI MILANI MENDES** CURSO: **Pedagogia** NIVEL: **Superior** VIGÊNCIA: **24/07/2017 a 23/07/2019** VALOR MENSAL: **RS 500,00**

TERMO ADITIVO DE ESTÁGIO - FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N. 11.788/2008 E LEI MUNICIPAL N. 2667/2014. OBJETO: **Contratação de Estagiários** CO-DIGO/CIEE: **DB2287** CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ji Paraná – Secretaria Municipal de Educação CONTRATADA: **CELMA RIBEIRO PRADO SIQUEIRA** CURSO: **Pedagogia** NIVEL: **Superior** VIGÊNCIA: **27/07/2017 a 23/07/2018** VALOR MENSAL: **RS 500,00**

TERMO ADITIVO DE ESTÁGIO - FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N. 11.788/2008 E LEI MUNICIPAL N. 2667/2014. OBJETO: **Contratação de Estagiários** CO-DIGO/CIEE: **BB91089** CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ji Paraná – Secretaria Municipal de Educação CONTRATADA: **IVANETE MARIA AMBROSIO** CURSO: **Pedagogia** NIVEL: **Superior** VIGÊNCIA: **24/07/2017 a 30/06/2019** VALOR MENSAL: **RS 500,00**

TERMO ADITIVO DE ESTÁGIO - FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N. 11.788/2008 E LEI MUNICIPAL N. 2667/2014. OBJETO: **Contratação de Estagiários** CO-DIGO/CIEE: **EB36373** CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ji Paraná – Secretaria Municipal de Educação CONTRATADA: **LILIAN DA SILVA RAIMUNDO CARDOSO** CURSO: **Pedagogia** NIVEL: **Superior** VIGÊNCIA: **01/08/2017 a 31/12/2018** VALOR MENSAL: **RS 500,00**

TERMO ADITIVO DE ESTÁGIO - FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N. 11.788/2008 E LEI MUNICIPAL N. 2667/2014. OBJETO: **Contratação de Estagiários** CO-DIGO/CIEE: **5469238** CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ji Paraná – Secretaria Municipal de Educação CONTRATADA: **REBECA SARA SERRA C. NASCIMENTO** CURSO: **Pedagogia** NIVEL: **Superior** VIGÊNCIA: **01/08/2017 a 31/12/2017** VALOR MENSAL: **RS 500,00**

TERMO ADITIVO DE ESTÁGIO - FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N. 11.788/2008 E LEI MUNICIPAL N. 2667/2014. OBJETO: **Contratação de Estagiários** CO-DIGO/CIEE: **DB85042** CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ji Paraná – Secretaria Municipal de Educação CONTRATADA: **MARIA INÊS DOS SANTOS** CURSO: **Pedagogia** NIVEL: **Superior** VIGÊNCIA: **24/07/2017 a 23/07/2019** VALOR MENSAL: **RS 500,00**

TERMO ADITIVO DE ESTÁGIO - FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N. 11.788/2008 E LEI MUNICIPAL N. 2667/2014. OBJETO: **Contratação de Estagiários** CO-DIGO/CIEE: **DB81949** CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ji Paraná – Secretaria Municipal de Educação CONTRATADA: **MARINETE CANDIDO DE ALMEIDA** CURSO: **Pedagogia** NIVEL: **Superior** VIGÊNCIA: **24/07/2017 a 30/06/2019** VALOR MENSAL: **RS 500,00**

TERMO ADITIVO DE ESTÁGIO - FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N. 11.788/2008 E LEI MUNICIPAL N. 2667/2014. OBJETO: **Contratação de Estagiários** CO-DIGO/CIEE: **DB82502** CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ji Paraná – Secretaria Municipal de Educação CONTRATADO: **RAFAEL SERRÃO GAVINO** CURSO: **Pedagogia** NIVEL: **Superior** VIGÊNCIA: **24/07/2017 a 30/06/2019** VALOR MENSAL: **RS 500,00**

TERMO ADITIVO DE ESTÁGIO - FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N. 11.788/2008 E LEI MUNICIPAL N. 2667/2014. OBJETO: **Contratação de Estagiários** CO-DIGO/CIEE: **298599** CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ji Paraná – Secretaria Municipal de Educação CONTRATADA: **LEIDIANY ALVES NASCIMENTO** CURSO: **Estatística** NIVEL: **Superior** VIGÊNCIA: **24/07/2017 a 30/06/2019** VALOR MENSAL: **RS 500,00**

TERMO ADITIVO DE ESTÁGIO - FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N. 11.788/2008 E LEI MUNICIPAL N. 2667/2014. OBJETO: **Contratação de Estagiários** CO-DIGO/CIEE: **298599** CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ji Paraná – Secretaria Municipal de Educação CONTRATADA: **LORENA GOMES FREIRE** CURSO: **Direito** NIVEL: **Superior** VIGÊNCIA: **24/07/2017 a 23/07/2019** VALOR MENSAL: **RS 500,00**

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/SRP/CGM/2.017.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/CPL/PMJP/17.
PROCESSO: Nº 5336/2017 – Vol. I ao III - SEMAD.
LEGALIDADE: Lei Federal n. 8.666/1.993 e suas alterações, Decreto Federal nº 7892/2013 e Decreto Municipal nº 3522/2.014.
FINALIDADE DE REGISTRO DE PREÇOS: Futura e eventual aquisição de suprimentos de informática, para atender as necessidades da Administração Municipal, com período de consumo previsto por 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência e anexos, fls. 04/22 e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 072/CPL/PMJP/2017, fls. 95/129.

Empresa Detentora do Registro: **S & K INFORMÁTICALTD**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.655.629/0001-68, sediada na Av. Tuiuti, 1370, sala 02, Vila Moranqueira - Maringá/PR (fone: 44 3026-1011, e-mail: valquiria@greendata.com.br), neste ato represento por **Sérgio Murilo dos Santos**, brasileiro, casado, sócio-gerente, portador do RG 092.397.314 – IFF/RJ e inscrito no CPF/MF nº 037.430.847-08, residente e domiciliado no mesmo endereço (fls. 353); **FAMAHA COMÉRCIO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.734.851/0001-07, sediada na Av. Angelo Caleffi, 416 - Barão de Cotegipe/RS (fone: 54 3523-1153, e-mail: famaha@famaha.com.br), neste ato representa por **Fábio Marcelo Haiduki**, brasileiro, casado, sócio gerente, portador do RG nº 1077922282 e inscrito no CPF nº 999.047.720-53, residente e domiciliado na Rua Nicolau Copernico, 55, Centro - Barão de Cotegipe/RS, (fls. 193); **WZ UNIÃO AUTOMAÇÃO E ELÉTRICA EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.772.301/0001-45, sediada na Rua Antônio José da Silva, nº 9, Jardim Sinobe – Francisco Morato/SP

(fone: 11 4606-2715, e-mail: comercial@wzuniao.com.br), neste ato representa por **Wesley Laurencio de Barros**, brasileiro, diretor, portador do RG n.º 41.856.757-8 e inscrito no CPF n.º 302.976.898-86, residente e domiciliado no mesmo endereço (fls. 387); **SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 08.784.976/0001-04, sediada na Rua das Rosas, 396-A, Bairro Montreal – Sete Lagoas/MG (fone: 31 3771-3340, e-mail: escritorioantunes@veloxmail.com.br fls. 340), neste ato representa por **Lucas Vinicius Gomes Figueiredo**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do RG n.º MG10.581.168 SSP/MG e inscrito no CPF n.º 091.943.036-81, residente e domiciliado no mesmo endereço, (fls. 335); **IMPERIAL SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 09.163.698/0001-30, sediada na Rua José Leônidas Nerone, 775, Jardim Sumaré - Maringá/PR (fone: 44 3031-4183, e-mail: licitacao@imperialsuprimentos.com.br), neste ato representa por **Marcio Rodrigues de Assis**, brasileiro, casado, sócio administrador, portador do RG n.º 8.183.578-0 e inscrito no CPF n.º 006.691.869-37, residente e domiciliado na Rua Pion. Benedito Justino, 60 Jd. Paraíso – Maringá/PR, (fls. 247); **SAFE SUPPLY & IT SUPRIMENTOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 14.183.614/0001-60, sediada na Rua Diana, 715, CJ. 41, Perdizes – São Paulo/SP (fone: 11 3675-3398, e-mail: governo.safe@outlook.com), neste ato representa por **André Martins Camargo**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG n.º 25.618.853-1 e inscrito no CPF n.º 148.565.458-09 (fls. 164); **QUALITY ATACADO EIRELI ME**, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ n.º 15.724.019/0001-58, sediada na Av. Afonso Pena, 262, sala 813, Centro – Belo Horizonte/MG - (Fone: 31 4141 5595, e-mail: qualityatacado@gmail.com), neste ato representado por **Rogério Ramos Alves**, brasileira, casado, portador do RG n.º MG13551837 e inscrito no CPF/MF n.º 072.641.666-51, residente e domiciliado na Rua Renato Gonçalves de Abreu, 810, Bl 6, Apto 201, (fls. 308); **IMEISSEN COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 15.749.688/0001-84, sediada na Rua Capitão Silvío, 588, Centro, Ji-Paraná/RO (fone: 3421 7345 , e-mail: msprojetos02@gmail.com), neste ato representa por **Detanea Pereira de Souza Meissen**, casada, empresária, portador do RG n.º 1746.629 - SSP/RO e inscrito no CPF/MF n.º 693.806.192-00, residente e domiciliado na Rua Capitão Silvío, 548, Centro, - Ji-Paraná/RO (fls. 152); **JUME'S MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 19.225.144/0001-74, sediada na Rua Adão Ribeiro, 52, Jardim Primavera – São Paulo/SP (fone: 11 3932-1604, e-mail: contato@jumes.com.br), neste ato representa por **Regis Gutemberg Sales da Mata**, portador do RG n.º 437790812 e inscrito no CPF/MF n.º 327.826.028-70, residente e domiciliado na Rua Mendonça Junior, 523, bl 7, apto 21, Vila dos Anrades – São Paulo/SP (fls. 255); **JOÃO PAULO DE AQUINO ROCHA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 23.028.759/0001-88, sediada na Av. Brasil, 304, Bairro Universitário – Itauna/MG (fone: 37 3402-9492, e-mail: tibaistore@yahoo.com.br), neste ato representa por **Taric Fonseca Batista**, portador do RG n.º 18.396.705 e inscrito no CPF n.º 122.370.096-86 (fls. 290); **R. N. BALTAZAR - COMÉRCIO DE INFORMÁTICA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 26.668.902/0001-94, sediada na Rua Aracajú, 51, Centro – Catanduva/SP (fone: 17 3531-0300, e-mail: empenhos@fprinter.com.br), neste ato representa por **Daniel Nicola**, portador do RG n.º 29.440.676 SSP/SP e inscrito no CPF/MF n.º 216.721.888-57, residente e domiciliado na Rua Capitão José Ribeiro, 533, Jd. Bernardi – Jaú/SP (fls. 162 e 315) e **TJ COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 27.274.178/0001-87, sediada na Av. Canaã, 3000, 1º andar, setor 01, Ariquemes/RO (fone: 69 3535-3811, e-mail: tjvendasespeciais@gmail.com), neste ato representa por **Terezinha de Jesus Araújo Oliveira Bernardineli**, casada, proprietária, portadora do RG n.º 350.280/RO e inscrito no CPF/MF n.º 326.813.642-72, residente e domiciliado na Av. Rio Branco, 3735, Jardim Jorge Teixeira – Ariquemes/RO (fls. 367);

Aos 02 (dois) dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, às 08 horas na sala da Controladoria Geral de Município da Prefei-

tura do Município de Ji-Paraná, situada à Av. Dois de Abril, 1701 – Bairro Urupá – Ji-Paraná-RO, neste ato representado, conforme determina o art. 14, parágrafo único do Decreto n.º 3522/2014: Elias Caetano da Silva, Controlador Geral Município, aprecia e determina a lavratura da presente **Ata de Registro de Preços sob n.º 046/SRP/CGM/2017**, tendo como licitantes homologadas e adjudicadas à empresa acima qualificada. Tendo os presentes acordado com a classificação, resolvem **REGISTRAR OS PREÇOS UNITÁRIOS DO MATERIAL DE CONSUMO (suprimentos de informática)**, conforme Termo de Referência e anexos fls. 04/22; Pedido, fls. 23/28; Cotações de Preço, fls. 29/85; Autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, fls. 92; Aviso e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 072/CPL/PMJP/2017 fls. 94/129; Parecer Jurídico n.º 727/PGM/PMJP/17, fls. 131/132; Publicações, fls. 134/140; Retirada de Edital, fls. 142/146; Propostas/Habilitação, fls. 148/387; Resultado por fornecedor, fls. 389/396; Ata de Realização do Pregão Eletrônico n.º 072/2017(SRP), de 17/07/17, fls. 398/728; Termo de Adjudicação, fls. 729/757; Parecer Jurídico n.º 873/PGM/PMJP/2.017, fls. 758/759; Termo de Homologação, fls. 760/773.

1 – DO OBJETO:

1.1 - Registro de Preço para futura e eventual aquisição de suprimentos de informática, para atender as necessidades da Administração Municipal com período de consumo previsto por 12 (doze) meses, conforme Edital de Licitação, fls. 95/129.

1.2 - As aquisições decorrentes do objeto da Ata de Registro de Preços serão requeridas pela unidade orçamentária requisitante, que atuará as solicitações em processo administrativo devidamente identificado, e encaminhará, em seguida, para Controladoria Geral do Município; 1.2.1 - As requisições serão encaminhadas à Controladoria Geral do Município, contendo: Descrição do material requisitado e quantidade; Consumo médio mensal e quantidade existente em estoque; Assinatura do requisitante e do ordenador de despesa.

2 - DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO:

2.1 - A Controladoria Geral do Município em comum acordo com a DETENTORA estabelecerá o mais adequado meio de comunicação do pedido, admitindo também o uso de telefone, fac-símile, e-mail, desde que: Seja perfeitamente identificada a requisição e o servidor responsável pela mesma; O servidor da Secretaria de origem, competente para o pedido deverá ser prévia e formalmente designado para acompanhar a execução da Ata.

3 - DO CONTROLE DAS SOLICITAÇÕES:

3.1 - Ao receber as solicitações a Controladoria Geral do Município fará a liberação do pedido no Sistema COMPRAS;

3.2 - O executor da Ata fará as recomendações necessárias aos órgãos com vistas ao cumprimento dos prazos de requisições, pagamento, atesto ordem de liquidação, de acordo com o art. 5º, § 3º da Lei Federal 8.666/93.

4 - DA REVISÃO DE PREÇOS:

4.1 - Os preços pactuados serão fixos e irrevogáveis no prazo de vigência desta Ata, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d” do inciso II, e §6º do art. 65 da Lei n.º 8.666/1993. Os preços poderão ser revisados, por solicitação expressa da detentora do Registro de Preços, devidamente dirigida e protocolada diretamente na Controladoria Geral do Município;

4.2 - A solicitação de revisão de preços deverá ser devidamente justificada e acompanhada de documentos comprobatórios da necessidade de revisão de preços, a qual deverá ser aceita pela Controladoria Geral

do Município, quando for o caso. Em não sendo aceito o pedido de revisão de preços, manter-se-á o último valor registrado.

4.2.1 - Só serão admitidas revisões de preços a níveis superiores à cotação inicial desde que efetivados para manter o equilíbrio econômico-financeiro inicialmente proposto.

4.2.2 - A revisão do preço, caso deferida, somente terá validade a partir da data de publicação da deliberação no Diário Oficial do Município.

4.3 - O pedido de revisão, não isenta a DETENTORA de posse da nota de empenho, de dar continuidade às entregas nas condições anteriores.

4.4 - A análise para deferimento ou indeferimento da alteração solicitada deverá ser instruída com justificativa e memória dos respectivos cálculos, para deliberação pela autoridade competente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

4.5 - Em qualquer caso, o percentual diferencial entre os preços de mercado vigentes à época do julgamento da Ata de Registro de Preços, devidamente apurado, e os propostos pela Detentora do Registro, será mantido durante toda a vigência do Registro.

5 - DOS PRAZOS, LOCAIS DE ENTREGA, VALIDADE E GARANTIA:

5.1 - A Contratada terá 03 (três) dias úteis, contados da convocação, para retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente;

5.2 - Os itens deverão ser entregues no Almoxarifado Central, localizado na Rua Jamil Pontes, 1171, Bairro Jardim dos Migrantes – CEP 76.900-716, nesta cidade de Ji-Paraná/RO, conforme previsto nos Capítulos: VI – Das condições de Fornecimento e do Recebimento dos Materiais, previstas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

5.3 - Os produtos deverão ser entregues impreterivelmente no máximo de 15 (quinze) dias, contados da data do recebimento da Nota de Empenho.

5.4 - Garantia mínima de 12 (doze) meses, se o produto que apresentar defeito de fabricação ser efetuada a troca de forma IMEDIATA. A empresa vencedora deverá custear despesas de Correios ou qualquer tipo de transporte quando se tratar de substituição dos itens defeituosos.

6 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO:

6.1 - Os materiais registrados serão recebidos pela Comissão de Recebimento, designada pela Secretaria Municipal de Administração para conferir e certificar o recebimento dos materiais, nos termos do inciso XIII, itens, do Decreto n. 6933/GAB/PMJP/2017;

6.2 - Não será admitida a entrega dos materiais pela DETENTORA sem que esta esteja de posse da respectiva Nota de Empenho;

6.3 - Os materiais serão recebidos provisoriamente, para posterior verificação da conformidade do produto com a quantidade, especificação e preço, comparando-se os dados descritos na Nota de Empenho com a Nota Fiscal e amostras se for o caso (não superior a 90 dias);

6.3.1 - A aceitação definitiva dar-se-á, quando a Nota Fiscal for atestada por servidor/comissão devidamente credenciada e liberado canhoto de recebimento.

7 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

7.1 - Até o valor estipulado no inciso II do artigo 24 da Lei 8666/93, o prazo de pagamento será de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do recebimento efetivo dos produtos;

7.2 - Acima do valor estipulado no inciso II do artigo 24 da Lei 8666/93, o prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias corridos,



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

Jesualdo Pires
Prefeito

Marcito Pinto
Vice-Prefeito

José Antônio Ciconetti
Chefia de Gabinete do Prefeito

Leni Matias
Procuradoria-Geral do Município

Elias Caetano da Silva
Controladoria-Geral do Município

Nilton Leandro Motta dos Santos
Secretaria Municipal de Administração

Jair Eugênio Marinho
Secretaria Municipal de Governo

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretaria Municipal de Planejamento

Renato Antônio Fuverki
Secretaria Municipal de Saúde

Milton Félix de Macedo
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Solange Mendes Codeço Pereira
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretaria Municipal de Fazenda

Adirço Pedro da Silva
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Márcia Regina de Souza
Secretaria Municipal de Educação Interina

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Seloi Totti
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Carlos Magno Ramos
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Arlisândio Borges Saraiva
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Clederson Viana Alves
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Paulo Sérgio de Moura
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Evandro Cordeiro Muniz
Fundo Municipal de Previdência

Relvanir Celso de Campos
Assessoria de Comunicação Social

contados a partir da data do definitivo recebimento dos produtos, mediante a apresentação dos documentos fiscais legalmente exigíveis e devidamente atestados pelo servidor/comissão encarregada do recebimento;

7.2.1 - Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da DETENTORA, o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

08 – DAS MULTAS:

8.1 - Além das sanções previstas no capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, a DETENTORA estará sujeita às penalidades a seguir discriminadas:

8.1.1 - Pela recusa em retirar a ordem de fornecimento e a nota de empenho, bem como assinar o contrato de fornecimento (quando exigível), multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do contrato;

8.1.2 - Pelo atraso de cada fornecimento, sem justificativa aceita pela Unidade, multa diária de 0,5(meio ponto percentual) sobre o valor da parcela em atraso. A partir do 15º dia de atraso, configurar-se-á inexecução total ou parcial do contrato, com as conseqüências daí advindas;

8.1.3 - Pela inexecução parcial, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parcela dos materiais não entregues ou entregues em desacordo com as especificações técnicas;

8.1.4 - Pela inexecução total de ajuste, caracterizada pela não entrega integral do material ou entrega integral em desacordo com as especificações exigidas, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho ou contrato (quando for o caso);

8.1.5 - Pelo descumprimento de quaisquer outras exigências estabelecidas nesta Ata e no Anexo I do Edital (Termo de Referência), não previstas nas cláusulas anteriores, multa de 0,5% (meio ponto percentual) sobre o valor do contrato;

8.1.6 - Pelo cancelamento da presente Ata de Registro de Preço por culpa da DETENTORA, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do fornecimento mensal estimado multiplicado pelo número de meses faltantes para o termo final do ajuste;

8.2 - As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras;

8.3 - O prazo para pagamento de multas será de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa apenada, sendo possível, a critério da CONTRATANTE, o desconto das respectivas importâncias do valor eventualmente devido à CONTRATADA. Não havendo pagamento pela empresa, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se ao competente processo executivo;

8.3.1 - O não pagamento de multas no prazo previsto ensejará a inscrição do respectivo valor como dívida ativa, sujeitando-se a CONTRATADA ao processo judicial de execução.

9 - VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 - PRAZO DE VIGÊNCIA: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá prazo de vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

10 - DA PUBLICAÇÃO:

10.1 - A Ata de Registro de Preços nº. 046/SRP/CGM/2017, deverá ser publicada no Diário Oficial do Município, conforme dispõe o art. 21, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93.

11 - DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLEMENTO E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:

11.1 - Pela Administração Pública, quando:

A Detentora de o Registro deixar de cumprir as exigências do Edital; A Detentora de o Registro não atender à convocação para assinar a ATA decorrente de Registro de preços ou não retira o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;

A Detentora incorrer reiteradamente em infrações previstas nesta Ata; A Detentora de o Registro praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;

Ficar evidenciada incapacidade de cumprir as obrigações assumidas pela Detentora do Registro, devidamente caracterizada em relatório de inspeção;

Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Registro de Preços;

Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticado no mercado e a detentora se recusarem a baixá-los na forma prevista no ato convocatório;

Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.

11.1.2 - Pela Detentora do Registro, quando:

Mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências do Edital que gerou a Ata de Registro de Preços;

11.2 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, por correspondência com recibo de entrega, juntando-se comprovantes

dos fatos ocorridos ou evidenciados, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no Edital, assegurada defesa prévia da DETENTORA do registro, nos termos da Lei nº 8666/93.

12 - CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

12.1 - A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, pela Administração, de pleno direito, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a detentora:

12.1.1 - Descumprir as condições da Ata de Registro de preços;

12.1.2 - Não aceitar reduzir o(s) seu(s) preço(s) registrado(s) na hipótese de tornar (em)-se superior (es) ao(s) praticado(s) no mercado.

12.2 - A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada, de pleno direito, assegurado o contraditório e a amplas defesas, quando presentes razões de interesse público, devidamente justificadas pela Administração.

12.3 - A comunicação do cancelamento do preço registrado será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante nos autos que deram origem ao Registro de Preços.

12.3.1 - Nos casos de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

12.4 - Esta Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nas hipóteses previstas para a rescisão dos Contratos em geral, com as conseqüências daí advindas.

13 - UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃOS OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES “CARONA”.

13.1 - Esta Ata de Registro de Preço poderá ser utilizada por qualquer órgão da Administração Direta e Indireta, inclusive autarquias e fundações do Município, mediante consulta ao órgão gerenciador nos termos do art. 9º do Decreto Municipal nº 3522/2014;

13.2 - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder por órgão não participante ou “carona” a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens registrados nesta Ata de Registro de Preços e os órgãos participantes;

13.3 - Os quantitativos decorrentes das adesões à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado nesta Ata de Registro de Preços, independente do número de órgãos não participantes que aderirem;

13.4 - Caberá à detentora da ata, observadas as condições estabelecidas em lei, aceitar o fornecimento, sem prejuízo do atendimento dos quantitativos inicial e aumento de até 25% do quantitativo total estimado, aceitando o acréscimo.

14 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

14.1 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

14.2 - Fica a Detentora ciente na assinatura desta Ata e/ou Termo de Anuência e Compromisso de Fornecimento de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes, disponíveis na página oficial do Município.

14.3 - A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto 3522/14, Lei Federal 8666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

14.4 - Faz parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais, o anexo “Quadro demonstrativo para subsídio da ata de registro de preços” e o “Termo de Anuência e Compromisso de Fornecimento”, quando este for o caso.

14.5 – Itens cancelados na aceitação: 16, 19, 29, 61, 71, 72 e 86;

Fica eleito o foro do Município de Ji-Paraná para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

E, por estarem de acordo, lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinada pelas partes em (02) duas vias de igual teor, composta de 33 (trinta e três) páginas, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Sônia Regina da Silva
Coordenadora de Atas Interina
Dec. 7910/GAB/PMJP/2017

Elias Caetano da Silva
Controlador Geral do Município
Dec. 7070/GAB/PMJP/2017

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

S & K INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.655.629/0001-68, sediada na Av. Tuiuti, 1370, sala 02, Vila Moranqueira - Maringá/PR (fone: 44 3026-1011, e-mail: valquiria@greendata.com.br), neste ato represento por **Sérgio Murilo dos Santos**, brasileiro, casado, sócio-gerente, portador do RG 092,397,314 – IFP/RJ e inscrito no CPF/MF nº 037.430.847-08, residente e domiciliado no mesmo endereço (fls. 353), firma o presente **TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSODE FORNECIMENTO**, visando o fornecimento de suprimentos de informática, para atender a Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de **REGISTRO DE PREÇOS** devidamente homologado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, fls. 760/773, segundo descrito no Termo de Referência de fls. 04/22, Edital de Licitação nº 072 e anexos de fls. 95/129 do Processo Administrativo nº 5336/2017 – Vol. I ao III, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na Ata de Registro de Preços nº 046/SRP/CGM/2017, independente de sua transcrição, ficando desde já ciente do prazo máximo de **15 (quinze) dias** após o recebimento da Nota de Empenho, para efetuar entrega dos objetos registrados, estabelecido em edital, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná, 02 de agosto de 2017.

S & K INFORMÁTICA LTDA
CNPJ nº 03.655.629/0001-68

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

FAMAHA COMÉRCIO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.734.851/0001-07, sediada na Av. Ângelo Caleffi, 416 - Barão de Cotegipe/RS (fone: 54 3523-1153, e-mail: famaha@famaha.com.br), neste ato representa por **Fábio Marcelo Haiduki**, brasileiro, casado, sócio gerente, portador do RG n.º 1077922282 e inscrito no CPF n.º 999.047.720-53, residente e domiciliado na Rua Nicolau Copernico, 55, Centro - Barão de Cotegipe/RS, (fls. 193), firma o presente **TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSODE FORNECIMENTO**, visando o fornecimento de suprimentos de informática, para atender a Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de **REGISTRO DE PREÇOS** devidamente homologado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, fls. 760/773, segundo descrito no Termo de Referência de fls. 04/22, Edital de Licitação nº 072 e anexos de fls. 95/129 do Processo Administrativo nº 5336/2017 – Vol. I ao III, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na Ata de Registro de Preços nº 046/SRP/CGM/2017, independente de sua transcrição, ficando desde já ciente do prazo máximo de **15 (quinze) dias** após o recebimento da Nota de Empenho, para efetuar entrega dos objetos registrados, estabelecido em edital, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná, 02 de agosto de 2017.

FAMAHA COMÉRCIO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ nº 07.734.851/0001-07

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

WZ UNIÃO AUTOMAÇÃO E ELÉTRICA EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.772.301/0001-45, sediada na Rua Antônio José da Silva, nº 9, Jardim Sinobe – Francisco Morato/SP (fone: 11 4606-2715, e-mail: comercial@wzuniao.com.br), neste ato representa por **Wesley Laureço de Barros**, brasileiro, diretor, portador do RG n.º 41.856.757-8 e inscrito no CPF n.º 302.976.898-86, residente e domiciliado no mesmo endereço (fls. 387), firma o presente **TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSODE FORNECIMENTO**, visando o fornecimento de suprimentos de informática, para atender a Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de **REGISTRO DE PREÇOS** devidamente homologado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, fls. 760/773, segundo descrito no Termo de Referência de fls. 04/22, Edital de Licitação nº 072 e anexos de fls. 95/129 do Processo Administrativo nº 5336/2017 – Vol. I ao III, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na Ata de Registro de Preços nº 046/SRP/CGM/2017, independente de sua transcrição, ficando desde já ciente do prazo máximo de **15 (quinze) dias** após o recebimento da Nota de Empenho, para efetuar entrega dos objetos registrados, estabelecido em edital, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná, 02 de agosto de 2017.

WZ UNIÃO AUTOMAÇÃO E ELÉTRICA EIRELI - EPP
CNPJ nº 08.772.301/0001-45

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.784.976/0001-04, sediada na Rua das Rosas, 396-A, Bairro Montreal – Sete Lagoas/MG (fone: 31 3771-3340, e-mail: escrotorioantunes@veloxmail.com.br, f.l.s. 340), neste ato representa por **Lucas Vinicius Gomes Figueiredo**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do RG n.º MG10.581.168 SSP/MG e inscrito no CPF n.º 091.943.036-81, residente e domiciliado no mesmo endereço, (f.l.s. 335), firma o presente **TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSODE FORNECIMENTO**, visando o fornecimento de suprimentos de informática, para atender a Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de **REGISTRO DE PREÇOS** devidamente homologado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, f.l.s. 760/773, segundo descrito no Temo de Referência de f.l.s. 04/22, Edital de Licitação n.º 072 e anexos de f.l.s. 95/129 do Processo Administrativo n.º 5336/2017 – Vol. I ao III, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na Ata de Registro de Preços n.º 046/SRP/CGM/2017, independente de sua transcrição, ficando desde já ciente do prazo máximo de **15 (quinze) dias** após o recebimento da Nota de Empenho, para efetuar entrega dos objetos registrados, estabelecido em edital, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93. Ji-Paraná, 02 de agosto de 2017.

SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA - EPP
CNPJ n.º 08.784.976/0001-04

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

IMPERIAL SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.163.698/0001-30, sediada na Rua José Leônidas Nerone, 775, Jardim Sumaré – Maringá/PR (fone: 44 3031-4183, e-mail: licitação@imperialsuprimentos.com.br), neste ato representa por **Marcio Rodrigues de Assis**, brasileiro, casado, sócio administrador, portador do RG n.º 8.183.578-0 e inscrito no CPF n.º 006.691.869-37, residente e domiciliado na Rua Pion. Benedito Justino, 60 Jd. Paraíso – Maringá/PR, (f.l.s. 247), firma o presente **TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSODE FORNECIMENTO**, visando o fornecimento de suprimentos de informática, para atender a Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de **REGISTRO DE PREÇOS** devidamente homologado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, f.l.s. 760/773, segundo descrito no Temo de Referência de f.l.s. 04/22, Edital de Licitação n.º 072 e anexos de f.l.s. 95/129 do Processo Administrativo n.º 5336/2017 – Vol. I ao III, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na Ata de Registro de Preços n.º 046/SRP/CGM/2017, independente de sua transcrição, ficando desde já ciente do prazo máximo de **15 (quinze) dias** após o recebimento da Nota de Empenho, para efetuar entrega dos objetos registrados, estabelecido em edital, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná, 02 de agosto de 2017.

IMPERIAL SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME
CNPJ n.º 09.163.698/0001-30

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

SAFE SUPPLY & IT SUPRIMENTOS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 14.183.614/0001-60, sediada na Rua Diana, 715, CJ. 41, Perdizes – São Paulo/SP (fone: 11 3675-3398, e-mail: governo.safe@outlook.com), neste ato representa por **André Martins Camargo**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG n.º 25.618.853-1 e inscrito no CPF n.º 148.565.458-09 (f.l.s. 164), firma o presente **TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSODE FORNECIMENTO**, visando o fornecimento de suprimentos de informática, para atender a Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de **REGISTRO DE PREÇOS** devidamente homologado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, f.l.s. 760/773, segundo descrito no Temo de Referência de f.l.s. 04/22, Edital de Licitação n.º 072 e anexos de f.l.s. 95/129 do Processo Administrativo n.º 5336/2017 – Vol. I ao III, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na Ata de Registro de Preços n.º 046/SRP/CGM/2017, independente de sua transcrição, ficando desde já ciente do prazo máximo de **15 (quinze) dias** após o recebimento da Nota de Empenho, para efetuar entrega dos objetos registrados, estabelecido em edital, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná, 02 de agosto de 2017.

SAFE SUPPLY & IT SUPRIMENTOS LTDA - EPP
CNPJ n.º 14.183.614/0001-60

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

QUALITY ATACADO EIRELI ME, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ nº 15.724.019/0001-58, sediada na Av. Afonso Pena, 262, sala 813, Centro – Belo Horizonte/MG - (Fone: 31 4141 5595, e-mail: qualityatacado@gmail.com), neste Ato representado por **Rogério Ramos Alves**, brasileira, casado, portador do RG n.º MG13551837 e inscrito no CPF/MF n.º 072.641.666-51, residente e domiciliado na Rua Renato Gonçalves de Abreu, 810, Bl 6, Apto 201, (f.l.s. 308), firma o presente **TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSODE FORNECIMENTO**, visando o fornecimento de suprimentos de informática, para atender a Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de **REGISTRO DE PREÇOS** devidamente homologado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, f.l.s. 760/773, segundo descrito no Temo de Referência de f.l.s. 04/22, Edital de Licitação n.º 072 e anexos de f.l.s. 95/129 do Processo Administrativo n.º 5336/2017 – Vol. I ao III, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na Ata de Registro de Preços n.º 046/SRP/CGM/2017, independente de sua transcrição, ficando desde já ciente do prazo máximo de **15 (quinze) dias** após o recebimento da Nota de Empenho, para efetuar entrega dos objetos registrados, estabelecido em edital, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93. Ji-Paraná, 02 de agosto de 2017.

QUALITY ATACADO EIRELI ME
CNPJ n.º 15.724.019/0001-58

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

IMEISSEN COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 15.749.688/0001-84, sediada na Rua Capitão Silvío, 588, Cento, Ji-Paraná/RO (fone: 3421 7345 , e-mail: msprojetos02@gmail.com), neste ato representa por **Detanea Pereira de Souza Meissen**, casada, empresária, portador da RG n.º 1746.629 - SSP/RO e inscrito no CPF/MF n.º 693.806.192-00, residente e domiciliado na Rua Capitão Silvío, 548, Centro, - Ji-Paraná/RO (f.l.s. 152), firma o presente **TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSODE FORNECIMENTO**, visando o fornecimento de suprimentos de informática, para atender a Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de **REGISTRO DE PREÇOS** devidamente homologado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, f.l.s. 760/773, segundo descrito no Temo de Referência de f.l.s. 04/22, Edital de Licitação n.º 072 e anexos de f.l.s. 95/129 do Processo Administrativo n.º 5336/2017 – Vol. I ao III, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na Ata de Registro de Preços n.º 046/SRP/CGM/2017, independente de sua transcrição, ficando desde já ciente do prazo máximo de **15 (quinze) dias** após o recebimento da Nota de Empenho, para efetuar entrega dos objetos registrados, estabelecido em edital, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná, 02 de agosto de 2017.

IMEISSEN COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP
CNPJ n.º 15.749.688/0001-84

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

JUME'S MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 19.225.144/0001-74, sediada na Rua Adão Ribeiro, 52, Jardim Primavera – São Paulo/SP (fone: 11 3932-1604, e-mail: contato@jumes.com.br), neste ato representa por **Regis Gutemberg Sales da Mata**, portador do RG n.º 437790812 e inscrito no CPF/MF n.º 327.826.028-70, residente e domiciliado na Rua Mendonça Junior, 523, bl 7, apto 21, Vila dos Andradas – São Paulo/SP (f.l.s. 255), firma o presente **TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSODE FORNECIMENTO**, visando o fornecimento de suprimentos de informática, para atender a Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de **REGISTRO DE PREÇOS** devidamente homologado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, f.l.s. 760/773, segundo descrito no Temo de Referência de f.l.s. 04/22, Edital de Licitação n.º 072 e anexos de f.l.s. 95/129 do Processo Administrativo n.º 5336/2017 – Vol. I ao III, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na Ata de Registro de Preços n.º 046/SRP/CGM/2017, independente de sua transcrição, ficando desde já ciente do prazo máximo de **15 (quinze) dias** após o recebimento da Nota de Empenho, para efetuar entrega dos objetos registrados, estabelecido em edital, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná, 02 de agosto de 2017.

JUME'S MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
CNPJ n.º 19.225.144/0001-74

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

JOÃO PAULO DE AQUINO ROCHA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 23.028.759/0001-88, sediada na Av. Brasil, 304, Bairro Universitário – Itauna/MG (fone: 37 3402-9492, e-mail: tibiaistore@yahoo.com.br), neste ato representa por **Taric Fonseca Batista**, portador do RG n.º 18.396.705 e inscrito no CPF n.º 122.370.096-86 (f.l.s. 290), firma o presente **TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSODE FORNECIMENTO**, visando o fornecimento de suprimentos de informática, para atender a Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de **REGISTRO DE PREÇOS** devidamente homologado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, f.l.s. 760/773, segundo descrito no Temo de Referência de f.l.s. 04/22, Edital de Licitação n.º 072 e anexos de f.l.s. 95/129 do Processo Administrativo n.º 5336/2017 – Vol. I ao III, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na Ata de Registro de Preços n.º 046/SRP/CGM/2017, independente de sua transcrição, ficando desde já ciente do prazo máximo de **15 (quinze) dias** após o recebimento da Nota de Empenho, para efetuar entrega dos objetos registrados, estabelecido em edital, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93. Ji-Paraná, 02 de agosto de 2017.

JOÃO PAULO DE AQUINO ROCHA - ME
CNPJ n.º 23.028.759/0001-88

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

R. N. BALTAZAR - COMÉRCIO DE INFORMÁTICA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 26.668.902/0001-94, sediada na Rua Aracajú, 51, Centro – Catanduva/SP (fone: 17 3531-0300, e-mail: empenhos@fprinter.com.br), neste ato representa por **Daniel Nicola**, portador do RG n.º 29.440.676 SSP/SP e inscrito no CPF/MF n.º 216.721.888-57, residente e domiciliado na Rua Capitão José Ribeiro, 533, Jd. Bernardi – Jaú/SP (f.l.s. 162 e 315), firma o presente **TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSODE FORNECIMENTO**, visando o fornecimento de suprimentos de informática, para atender a Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de **REGISTRO DE PREÇOS** devidamente homologado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, f.l.s. 760/773, segundo descrito no Temo de Referência de f.l.s. 04/22, Edital de Licitação n.º 072 e anexos de f.l.s. 95/129 do Processo Administrativo n.º 5336/2017 – Vol. I ao III, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na Ata de Registro de Preços n.º 046/SRP/CGM/2017, independente de sua transcrição, ficando desde já ciente do prazo máximo de **15 (quinze) dias** após o recebimento da Nota de Empenho, para efetuar entrega dos objetos registrados, estabelecido em edital, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná, 02 de agosto de 2017.

R. N. BALTAZAR - COMÉRCIO DE INFORMÁTICA - ME
CNPJ n.º 26.668.902/0001-94

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

TJ COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 27.274.178/0001-87, sediada na Av. Canaã, 3000, 1º andar, setor 01, Ariquemes/RO (fone: 69 3535-3811, e-mail: tjvendasespeciais@gmail.com), neste ato representa por **Terezinha de Jesus Araújo Oliveira Bernardineli**, casada, proprietária, portadora do RG n.º 350.280/RO e inscrito no CPF/MF n.º 326.813.642-72, residente e domiciliado na Av. Rio Branco, 3735, Jardim Jorge Teixeira – Ariquemes/RO (f.l.s. 367), firma o presente **TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSODE FORNECIMENTO**, visando o fornecimento de suprimentos de informática, para atender a Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de **REGISTRO DE PREÇOS** devidamente homologado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, f.l.s. 760/773, segundo descrito no Temo de Referência de f.l.s. 04/22, Edital de Licitação n.º 072 e anexos de f.l.s. 95/129 do Processo Administrativo n.º 5336/2017 – Vol. I ao III, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na Ata de Registro de Preços n.º 046/SRP/CGM/2017, independente de sua transcrição, ficando desde já ciente do prazo máximo de **15 (quinze) dias** após o recebimento da Nota de Empenho, para efetuar entrega dos objetos registrados, estabelecido em edital, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná, 02 de agosto de 2017.

TJ COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI - ME
CNPJ n.º 27.274.178/0001-87



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

CNPJ : 04092672/0001-25

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Página 1

Nº Proc. Licitatório : 000177/17 Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO Nº Modalidade Licit. : 72
 Proc. Administrativo : 5336/2016 Nº Controle Ata : 046/SRP/CGM/2017 Prazo de Validade : 02/08/2018
 Objeto / Descrição : Registro de Preços para futura e eventual aquisição de suprimentos de informática.

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 02/08/2018

Fornecedor / Proponente : 7021 -SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMAT. LTDA-EPP

Centro de Custo : 242 -SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid. Motivo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Saldo Total
82	020.001.607	CILINDRO DE IMAGEM, CAPACIDADE DE 30.000 PÁGINASUND PARA A IMPRESSORA ES5112 OKIDATA		20	600,00	12.000,00	0	0	20	12.000,00

Total Registro de Preços (Inicial) : 12.000,00 Saldo Total: 12.000,00

Fornecedor / Proponente : 8155 -IMEISSEN COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI - M

Centro de Custo : 242 -SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid. Motivo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Saldo Total
3	020.001.455	CARTUCHO DE TONER COMP. P/IMP. HP LASER JET 1505 PREMIUM QUALITY	UND	60	24,97	1.498,20	0	0	60	1.498,20
7	020.001.497	TONER HP LASERJET PRETO CF283A PREMIUM QUALITY	UND	208	26,25	5.460,00	0	0	208	5.460,00
12	020.001.505	CARTUCHO HP N° 21 IMPRESSORAS N° 3845 DESKEJET PREMIUM QUALITY	UND	20	35,68	713,60	0	0	20	713,60
78	020.001.639	FITA PARA IMPRESSORA EPSON LX300+ MASTERPRINT	UND	10	9,00	90,00	0	0	10	90,00

Total Registro de Preços (Inicial) : 7.761,80 Saldo Total: 7.761,80

Fornecedor / Proponente : 8445 -JUME'S MATERIAL DE COSNTRUÇÃO LTDA-EPP

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Página 2

Nº Proc. Licitatório : 000177/17 Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO Nº Modalidade Licit. : 72
 Proc. Administrativo : 5336/2016 Nº Controle Ata : 046/SRP/CGM/2017 Prazo de Validade : 02/08/2018
 Objeto / Descrição : Registro de Preços para futura e eventual aquisição de suprimentos de informática.

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 02/08/2018

Fornecedor / Proponente : 8445 -JUME'S MATERIAL DE COSNTRUÇÃO LTDA-EPP

Centro de Custo : 242 -SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid. Motivo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Saldo Total
39	020.001.623	CARTUCHO N° 60 PARA IMPRESSORA HP DESK JET D1660 COR TINTA COLORIDA DEX	UND	6	51,56	309,36	0	0	6	309,36
52	020.001.652	CARTUCHO COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA HP DESK JET 1000 TINTA COLORIDA IMPRESSORA N° 122 DEX	UND	72	54,04	3.890,88	0	0	72	3.890,88
56	020.001.615	TONER COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA SAMSUNG SCX 3405 E MLT-D101S DEX	UND	156	54,51	8.503,56	0	0	156	8.503,56
63	020.001.311	CARTUCHO DE TINTA P/ IMPRESSORA HP 2460 PRETO DEX	UND	24	36,39	873,36	0	0	24	873,36
67	020.001.549	CARTUCHO TINTA COLORIDA 901 HP OFFICEJET DEX	UND	6	52,89	317,34	0	0	6	317,34
68	020.001.548	CARTUCHO TINTA PRETA 901 HP OFFICEJET DEX	UND	6	46,27	277,62	0	0	6	277,62
84	020.001.648	TONER PARA IMPRESSORA SANSUNG ML2165 MLT D101S - PRETO CARTUCHO COMPATÍVEL DEX	UND	4	58,86	235,44	0	0	4	235,44

Total Registro de Preços (Inicial) : 14.407,56 Saldo Total: 14.407,56

Fornecedor / Proponente : 8607 -SAFE - SUPPLY & IT SUPRIMENTOS LTDA EPP

Centro de Custo : 242 -SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid. Motivo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Saldo Total
23	002.002.756	PEN DRIVE 8 GB MULTILASER	UND	101	19,98	2.017,98	0	0	101	2.017,98

Total Registro de Preços (Inicial) : 2.017,98 Saldo Total: 2.017,98

Fornecedor / Proponente : 8847 -QUALITY ATACADO LTDA - ME

ANEXO: QUADRO DEMOSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Página 3

Nº Proc. Licitatório : 000177/17 Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO Nº Modalidade Licit. : 72
 Proc. Administrativo : 5336/2016 Nº Controle Ata : 046/SRP/CGM/2017 Prazo de Validade : 02/08/2018
 Objeto / Descrição : Registro de Preços para futura e eventual aquisição de suprimentos de informática.

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 02/08/2018**Fornecedor / Proponente :** 8847 - QUALITY ATACADO LTDA - ME**Centro de Custo :** 242 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid. Motivo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Saldo Total
48	006.003.232	ADAPTADOR BEJAMIM T PADRÃO NOVO/ANTIGO 10A QUALITY	UN	47	9,98	469,06	0	0	47	469,06

Adaptador Bejamim T Padrão Novo/antigo 10a

ACEITA:

49	020.001.393	O PLUGUE DE COMPUTADOR ANTIGO O PLUGUE DE 3 PINOS NOVO O PLUGUE DO PINO GROSSO DE UM LADO DELE CONECTA EM QUALQUER TIPO DE TOMADA HD EXTERNO USB 3.0 - 1TB SEAGATE	UND	22	425,97	9.371,34	0	0	22	9.371,34
----	-------------	---	-----	----	--------	----------	---	---	----	----------

Capacidade: 1TB USB: 3.0

Requisito de Sistema: Windows 8 / 7 / Vista / XP SP3 (32 bits e 64 bits)

Case de metal excaixado

Armazenamento:

Até 1.500 horas de vídeo digital

Até 362 filmes de 2 horas em DVD

Até 480.000 fotos digitais

Até 24.990 horas de música digita

ITENS INCLUIDOS

1Hd Externo De Bolso 1 Tb Usb 3.0

1 Cabo USB

1 Manual (Português)

65	002.003.380	DISCO COMPACTO CD/DVD TEMPO DE DURAÇÃO 120 TIPO GRAVAVEL E REGRAVÁVEL/ DVD R: MAKE	UND	700	1,76	1.232,00	0	0	700	1.232,00
----	-------------	--	-----	-----	------	----------	---	---	-----	----------

apresentação embalagem plástica individual características adicionais método gravação CLV/CAV velocidade gravação 2,4x capacidade

DVD ROM 4,7 GB.

Total Registro de Preços (Inicial) : 11.072,40**Saldo Total: 11.072,40****Fornecedor / Proponente :** 8848 - S & K INFORMÁTICA LTDA - ME**ANEXO: QUADRO DEMOSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Página 4

Nº Proc. Licitatório : 000177/17 Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO Nº Modalidade Licit. : 72
 Proc. Administrativo : 5336/2016 Nº Controle Ata : 046/SRP/CGM/2017 Prazo de Validade : 02/08/2018
 Objeto / Descrição : Registro de Preços para futura e eventual aquisição de suprimentos de informática.

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 02/08/2018**Fornecedor / Proponente :** 8848 - S & K INFORMÁTICA LTDA - ME**Centro de Custo :** 242 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid. Motivo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Saldo Total
28	020.001.649	TINTA REFIL COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA EPSON L355 70ML KIT 4 CORES PRETO, MANGETA, CYAN, AMARELO	UND	79	19,19	1.516,01	0	0	79	1.516,01
41	002.002.994	MASTERPRINT CARTÃO DE MEMORIA 8 GB	UND	4	35,00	140,00	0	0	4	140,00
42	020.001.053	MULTILASER CD RW REGRAVAVEL 80 MIN. 52 X 700 MB C/ CAPA.	UND	181	2,14	387,34	0	0	181	387,34
75	020.001.660	MULTILASER TONER COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, MARCA LEXMARK MODELO MX-611 DHE. MASTERPRINT	UND	10	285,90	2.859,00	0	0	10	2.859,00

Total Registro de Preços (Inicial) : 4.902,35**Saldo Total: 4.902,35****Fornecedor / Proponente :** 9847 - WZ UNIAO AUTOMAÇÃO E ELETRICA EIRELI - E**Centro de Custo :** 242 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid. Motivo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Saldo Total
50	009.002.089	ESTABILIZADOR 500VA BIVOLT COM 6 TOMADAS TS SHARA	UND	29	122,86	3.562,94	0	0	29	3.562,94

Total Registro de Preços (Inicial) : 3.562,94**Saldo Total: 3.562,94****Fornecedor / Proponente :** 9992 - FAMAHA - COMERCIO DE MATERIAL DE INFORMÁ**Centro de Custo :** 242 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid. Motivo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Saldo Total
38	002.003.290	MOUSE PAD MATERIAL ELASTÔMERO E GELATINA DE SILICONE COMPR 25, LARGURA 22, ESPESSURA 2,5 COR PRETO FAMAHA	UND	139	7,29	1.013,31	0	0	139	1.013,31

Mouse pad, material elastômero e gelatina de silicone, comprimento 25, largura 22, espessura 2,5, acabamento superficial tecido, características adicionais ergonômico, com apoio para o punho em gel, aplicação uso de mouse com prevenção a ler (cor preto).

47	011.002.929	APOIO PARA PÉS - COM REGULAGEM DE ALTURA POLTRONAS PARANA	UND	71	60,98	4.329,58	0	0	71	4.329,58
----	-------------	--	-----	----	-------	----------	---	---	----	----------

Apoio com regulagem de altura em 06 posições: mínima 110MM - máxima 180MM. Ajuste de inclinação da base com o movimento dos pés.

Estrutura em aço, pintura epoxi, base revestida com tapeçaria antiderrapante.

Total Registro de Preços (Inicial) : 5.342,89**Saldo Total: 5.342,89****Fornecedor / Proponente :** 10012 IMPERIAL SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA

ANEXO: QUADRO DEMOSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Página 5

Nº Proc. Licitatório : 000177/17 Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO Nº Modalidade Licit. : 72
 Proc. Administrativo : 5336/2016 Nº Controle Ata : 046/SRP/CGM/2017 Prazo de Validade : 02/08/2018
 Objeto / Descrição : Registro de Preços para futura e eventual aquisição de suprimentos de informática.

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 02/08/2018**Fornecedor / Proponente :** 10012IMPERIAL SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**Centro de Custo :** 242 -SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid. Motivo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Saldo Total
1	020.001.479	TONER MODELO CE278A PARA IMPRESSORA HP LASERJET P1606DN - COR DA TINTA PRETA AFEALTY Compatível, 100% novo; Capacidade: 2.100 impressões com (ISO 9001); Cor da tinta: preta; Embalagem individual fechada preferencialmente reciclável, atóxico e biodegradável;	UND	36	25,78	928,08	0	0	36	928,08
2	020.001.597	TONER COMPATÍVEL HP 12A PRETO Q2612A AFEALTY	UND	120	22,76	2.731,20	0	0	120	2.731,20
5	020.001.480	TONER COMPATÍVEL MODELO CF280A PARA IMPRESSORA HP LASERJET PRO400 M401N - COR DA TINTA PRETA AFEALTY Compatível, 100% novo; Capacidade: 2.300 impressões com (ISO 9001); Cor da tinta: preta; Embalagem individual fechada preferencialmente reciclável, atóxico e biodegradável;	UND	160	29,62	4.739,20	0	0	160	4.739,20
6	002.003.001	TONER PARA IMPRESSORA BROTHER DCP 8085DN TONER COMPATÍVEL PRETO TN580 AFEALTY com rendimento mínimo de 8.000 impressões, com validade mínima na data de entrega de 12 meses, não remanufaturado e não reconicionado	UND	25	35,00	875,00	0	0	25	875,00
10	020.001.482	TONER MODELO Q2612A PARA IMPRESSORA HP LASERJET 1018 - COR DA TINTA PRETA AFEALTY Compatível, 100% novo; Capacidade: 2.000 impressões com (ISO 9001); Cor da tinta: preta; Embalagem individual fechada preferencialmente reciclável, atóxico e biodegradável;	UND	52	22,76	1.183,52	0	0	52	1.183,52
11	020.001.331	TONER COMPATÍVEL HP CB -435 IMP. 35A PRETA AFEALTY	UND	102	23,00	2.346,00	0	0	102	2.346,00
17	020.001.513	CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP Q2612A REFERÊNCIA IMPRESSORA LASERJET 1010 COR PRETA AFEALTY	UND	8	22,76	182,08	0	0	8	182,08
18	020.001.520	tipo cartucho compatível, durabilidade 2.500 páginas CARTUCHO DE TONER HP CE278/78A COMPATÍVEL LASER JET 1600 AFEALTY	UND	30	25,78	773,40	0	0	30	773,40
20	020.001.644	TONER PARA IMPRESSORA HP P1505 PRETO CB436A 36A CARTUCHO COMPATÍVEL AFEALTY	UND	186	24,97	4.644,42	0	0	186	4.644,42
32	020.001.444	TONER CB 435-A PARA IMPRESSORA HP LASER JET 1005 COMPATÍVEL AFEALTY	UND	155	23,00	3.565,00	0	0	155	3.565,00
33	020.001.501	Cartucho 100% novo. TONER COMPATÍVEL CE255X PARA IMPRESSORA M521DN AFEALTY	UND	100	68,98	6.898,00	0	0	100	6.898,00
34	020.001.500	com capacidade de 10.000 (dez mil) copias, cartucho 100% novo. TONER COMPATÍVEL HP 55ª/CE255A PARA IMPRESSORA LASER JET 3015 AFEALTY	UND	150	47,95	7.192,50	0	0	150	7.192,50
35	020.001.614	cartucho 100% novo. TONER COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA HP LASERJET 1020 E 1018 – TONER Nº 2612 A AFEALTY	UND	206	22,76	4.688,56	0	0	206	4.688,56
36	020.001.462	TONER COMPATÍVEL HP LASER 1022/2612A AFEALTY	UND	140	22,76	3.186,40	0	0	140	3.186,40
37	020.001.502	TONER COMPATÍVEL ML - D103L PARA IMPRESSORA ML - 2955ND AFEALTY	UND	100	64,90	6.490,00	0	0	100	6.490,00
43	020.001.650	cartucho 100% novo. TONNER COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP MODELO M2727 NF AFEALTY	UND	14	37,99	531,86	0	0	14	531,86
44	020.001.598	TONER HP N ° CE 285ª 85A IMPRESSORA Nº1132 MFP 1132 COMPATÍVEL AFEALTY	UND	10	24,99	249,90	0	0	10	249,90
45	020.001.481	TONER COMPATÍVEL MODELO CE285A PARA IMPRESSORA HP LASERJET P1102W - COR DA TINTA PRETA AFEALTY Compatível, 100% novo; Capacidade: 2.000 impressões com (ISO 9001); Cor da tinta: preta; Embalagem individual fechada preferencialmente reciclável, atóxico e biodegradável;	UND	45	24,99	1.124,55	0	0	45	1.124,55
51	020.001.611	TONER COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA HP LASERJET CF280AB TONER Nº 80ª AFEALTY	UND	180	29,62	5.331,60	0	0	180	5.331,60
53	020.001.653	TONER COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA LASERJET CE 310 A TINTA PRETA IMPRESSORA TONER Nº 310 A. AFEALTY	UND	24	35,00	840,00	0	0	24	840,00
54	020.001.654	TONER COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA HP COLOR LASERJET CE 311 A TONER Nº 311 A. AFEALTY	UND	24	34,65	831,60	0	0	24	831,60
55	020.001.655	TONER COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA HP COLOR LASERJET CE 312 A TONER Nº 312 A. AFEALTY	UND	12	35,85	430,20	0	0	12	430,20
57	020.001.656	TONER COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA HP COLOR LASER JET CE 313 A IMPRESSORA TONER Nº 313 A. AFEALTY	UND	12	35,80	429,60	0	0	12	429,60
59	020.001.658	TONER COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA HP LASER JET 1212- TONER Nº 285 A. AFEALTY	UND	24	24,99	599,76	0	0	24	599,76
60	020.001.661	TONER COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA HP LASERJET 1102 E 1135 MODELO TONER 85A CE285A AFEALTY	UND	192	24,99	4.798,08	0	0	192	4.798,08

69	020.001.627	TONER COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA HP LASERJET UNDM 1120 MFP/CB 436A	UND	10	24,97	249,70	0	0	10	249,70
74	020.001.617	TONER 5949A/7553A - PARA IMPRESSORA HP MODELO LASER JET P2014, COM SELO DO FABRICANTE COMPATÍVEL: AFEALTY	UND	35	39,89	1.396,15	0	0	35	1.396,15
79	020.001.594	não manufaturado, não reconicionado. TONER COMPATIVEL Q6000A PARA IMPRESSORA COLOR JET 2600 COR PRETA	UND	12	83,00	996,00	0	0	12	996,00
80	020.001.596	AFEALTY TONER COMPATIVEL Q6002A PARA IMPRESORA COLOR JET 2600 COR AMARELO	UND	8	82,00	656,00	0	0	8	656,00
87	020.001.595	AFEALTY TONER COMPATIVEL Q6001A PARA IMPRESSORA COLOR JET 2600 COR CIANO	UND	8	82,00	656,00	0	0	8	656,00
88	020.001.642	AFEALTY TONER COMPATIVEL Q6003A PARA IMPRESORA COLOR JET 2600 COR MAGENTA	UND	8	82,00	656,00	0	0	8	656,00

Total Registro de Preços (Inicial) : 70.200,36

Saldo Total: 70.200,36

Fornecedor / Proponente : 10013JOÃO PAULO DE AQUINO ROCHA - ME

Centro de Custo : 242 -SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid. Motivo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Saldo Total
22	020.001.504	MOUSE ÓPTICO USB PARA MICROCOMPUTADOR HARDLINE	UND	256	6,49	1.661,44	0	0	256	1.661,44
24	002.003.232	características adicionais netscroll, quantidade botões controle 03. TECLADO PARA COMPUTADOR PADRÃO SLIM USB, COR PRETO HARDLINE	UND	134	18,78	2.516,52	0	0	134	2.516,52
25	020.001.555	FONTE ATX 300 WATTS WISE CASE	UND	35	52,75	1.846,25	0	0	35	1.846,25
26	002.002.887	PEN DRIVE 16 GB SANDISK	UND	93	21,10	1.962,30	0	0	93	1.962,30
30	009.001.743	FILTRO DE LINHA PROTETOR C/ 04 TOMADAS. KEEPER	UND	41	14,74	604,34	0	0	41	604,34
31	009.001.907	FILTRO DE LINHA C/ 8 TOMADAS KEEPER	UND	30	18,89	566,70	0	0	30	566,70

Total Registro de Preços (Inicial) : 9.157,55

Saldo Total: 9.157,55

ANEXO: QUADRO DEMOSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Página 8

Nº Proc. Licitatório : 000177/17

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 72

Proc. Administrativo : 5336/2016

Nº Controle Ata : 046/SRP/CGM/2017

Prazo de Validade : 02/08/2018

Objeto / Descrição : Registro de Preços para futura e eventual aquisição de suprimentos de informática.

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 02/08/2018

Fornecedor / Proponente : 10014RN BALTAZAR COMÉRCIO DE INFORMÁTICA - ME

Centro de Custo : 242 -SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid. Motivo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Saldo Total
4	002.002.918	TONNER P/ IMPRESSORA HP LASER JET P 2035 FASTPRINTER	UND	66	30,96	2.043,36	0	0	66	2.043,36
46	020.001.330	TONER COMPATIVEL HP CE-505-A IMP. P2035 FASTPRINTER	UND	42	30,96	1.300,32	0	0	42	1.300,32
83	020.001.646	TONER PARA IMPRESSORA HP PRO P2055 CE505AB - PRETO CARTUCHO COMPATÍVEL FASTPRINTER	UND	12	30,96	371,52	0	0	12	371,52

Total Registro de Preços (Inicial) : 3.715,20

Saldo Total: 3.715,20

Fornecedor / Proponente : 10015TJ COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI - ME

ANEXO: QUADRO DEMOSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Página 9

Nº Proc. Licitatório : 000177/17

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 72

Proc. Administrativo : 5336/2016

Nº Controle Ata : 046/SRP/CGM/2017

Prazo de Validade : 02/08/2018

Objeto / Descrição : Registro de Preços para futura e eventual aquisição de suprimentos de informática.

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 02/08/2018

Fornecedor / Proponente : 10015TJ COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI - ME

Centro de Custo : 242 -SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid. Motivo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Saldo Total
8	020.001.492	CARTUCHO C0640WL N° 60 COLORIDO PARA IMPRESSORA HP PHOTOSMART C 4680 E HP DESKJET F4400 MICROJET	UND	6	53,15	318,90	0	0	6	318,90
9	020.001.491	Compatível, 100% novo; Impressões com (ISO 9001); Cor da tinta: colorido; Embalagem individual fechada preferencialmente reciclável, atóxico e biodegradável. CARTUCHO C0640WL N° 60 PRETO PARA IMPRESSORA HP PHOTOSMART C 4680 E HP DESKJET F4400 MICROJET	UND	10	48,68	486,80	0	0	10	486,80
13	020.001.506	Compatível, 100% novo; Impressões com (ISO 9001); Cor da tinta: preta; Embalagem individual fechada preferencialmente reciclável, atóxico e biodegradável. CARTUCHO HP N° 22 IMPRESSORAS N° 3845 DESKEJET MICROJET	UND	20	55,09	1.101,80	0	0	20	1.101,80
14	053.001.007	TONER PARA IMPRESSORA HP DESKJET INK ADVANTAGE 1516 N° 662 COLORIDO HP	UND	15	49,90	748,50	0	0	15	748,50
15	053.001.006	TONER PARA IMPRESSORA HP DESKJET INK ADVANTAGE 1516 N° 662 PRETO	UND	15	51,45	771,75	0	0	15	771,75

21	020.001.515	HP TONER SAMSUNG PROXPRESS M 3375FD MLT- D 204 L UND CHINAMATE	18	99,99	1.799,82	0	0	18	1.799,82
27	020.001.478	TONNER P/ IMPRESSORA BROTHER 8712 DW UND COMPATIVEL CHINAMATE	30	63,05	1.891,50	0	0	30	1.891,50
40	020.001.624	CARTUCHO N° 60B PARA IMPRESSORA HP DESK JET UND D1660 COR TINTA PRETA MICROJET	8	48,45	387,60	0	0	8	387,60
58	020.001.657	TONER COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA HP LASER JET UND 1606 - TONER CE 278ª. CHINAMATE	12	25,78	309,36	0	0	12	309,36
62	020.001.659	CARTUCHO DE TINTA COMPATÍVEL IMPRESSORA HP UND DESKJET D2460, COR TINTA COLORIDA. MICROJET	24	45,27	1.086,48	0	0	24	1.086,48
64	020.001.612	TONER COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA SAMSUNG ML UND 3750ND TONER N° D3055/D305L CHINAMATE	24	87,94	2.110,56	0	0	24	2.110,56
66	020.001.070	CD R 80 MIN 52X700 S/ CAPA TUBO 10 UND MAXPRINT	3	12,35	37,05	0	0	3	37,05
70	020.001.628	TONER COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA HP LASERJET UND MFP PRO M225/CF283A CHINAMATE	28	26,25	735,00	0	0	28	735,00
73	002.002.998	TONER PARA IMPRESSORA HP LASERJET P3015 TONER UND COMPATÍVEL PRETO CE255A/05A CHINAMATE	50	47,95	2.397,50	0	0	50	2.397,50

com rendimento mínimo de 6.000 impressões, com validade mínima na data de entrega de 12 meses, não remanufaturado e não recondicionado.

76	020.001.640	CARTUCHO COMPATIVEL PARA IMPRESSORA HP UND DESKJET 3050 MODELO J610A COR PRETO MICROJET	5	60,24	301,20	0	0	5	301,20
77	020.001.641	CARTUCHO COMPATIVEL PARA IMPRESSORA HP UND DESKJET 3050 MODELO J610A COR COLORIDO MICROJET	3	69,74	209,22	0	0	3	209,22
81	020.001.643	KIT DE 4 TINTAS PARA RECARGA DE CARTUCHOS HP KIT FRASCO COM100 ML MICROJET	5	39,95	199,75	0	0	5	199,75
85	020.001.645	TONER PARA IMPRESSORA HP PRO MFP M127/M12 UND PRETO 83A CARTUCHO COMPATÍVEL CHINAMATE	48	26,71	1.282,08	0	0	48	1.282,08

Total Registro de Preços (Inicial) : 16.174,87

Saldo Total: 16.174,87

Total Registro de Preços (Inicial) : 160.315,90

Saldo Total: 160.315,90



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Fundo de Previdência Social – F.P.S.



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Fundo de Previdência Social – F.P.S.

**ATA DA 67ª REUNIÃO
ORDINÁRIA DO CONSELHO
MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
– CMP, DO FUNDO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
– FPS**

Às quatorze e trinta horas do trigésimo primeiro dia do mês de julho de dois mil e dezessete, na sala de reuniões do Conselho Municipal de Previdência Social, localizada no prédio do FPS, na Avenida Transcontinental, nº 2.351, Bairro Dois de Abril, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, realizou-se a Sexagésima Sétima Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Previdência – CMP, do Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná – FPS, presidida pelo Diretor-Presidente do FPS, o senhor Evandro Cordeiro Muniz. Havendo número legal de 04 (quatro) conselheiros presentes, foi declarada aberta a sessão pelo senhor Presidente, que deu início aos trabalhos informando aos demais conselheiros presentes a justificativa apresentada verbalmente de que a conselheira Brasília Amaro dos Santos não pôde comparecer à reunião, pois encontra-se temporariamente com dificuldades físicas que a impedem de se locomover até a sede do FPS. Da mesma forma, informou que a conselheira Maria da Penha dos Santos justificou verbalmente que não poderá comparecer à reunião porque sentiu um mal-estar e, por causa disso, não conseguirá comparecer à reunião. Seguindo a reunião, o senhor Presidente arguiu os conselheiros presentes com relação à documentação que havia sido entregue para análise na reunião anterior, relativa à prestação de contas dos meses de março e abril/2017, colocada em votação, foi aprovado em unanimidade porto dos os conselheiros presentes, os quais se manifestaram favoráveis. Seguindo a reunião, de acordo com a Pauta da Reunião do Conselho com a apresentação dos seguintes documentos relacionados: 1) Cópia do Balancete referente o mês de Maio e Junho/2017, juntamente com Demonstrativos Financeiros e Extratos dos Fundos de Investimentos Previdenciários, destes períodos, relativos à Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil S/A; 2) Quadro Demonstrativo dos valores pagos nos benefícios previdenciários de Junho/2017; 3) Gráfico e quadro demonstrativo dos valores pagos de benefícios previdenciários de Junho/2017; 4) Gráficos e quadros dos valores pagos nos benefícios previdenciários de Agosto de 2005 até Junho de 2017. Toda a documentação citada foi entregue em formato digital na presente reunião aos senhores conselheiros presentes, e os senhores conselheiros decidiram analisar os documentos para aprovação na próxima reunião do CMP. Seguindo a reunião, o Presidente do CMP apresentou o caso do Processo nº 313/2013-FPS, informando os valores resultantes da revisão do processo de Aposentadoria Compulsória em favor do servidor Nilton Sales Machado, a qual ocorrerá de maneira irregular em virtude do encaminhamento intempestivo dos dados do servidor na época da aposentação do servidor. Em deliberação sobre o pagamento de diferença de cálculo motivada pela revisão do processo. Colocado em votação quanto o pagamento, todos os conselheiros presentes deliberaram e aprovaram o pagamento em unanimidade, se declarando favoráveis à revisão e o pagamento dos valores devidos. Dando continuidade, o Presidente do CMP apresentou aos senhores conselheiros o caso do Processo nº 202/2013-FPS,

1 de 2

informando os valores resultantes da revisão do processo de Aposentadoria Compulsória em favor do servidor Adão Rodrigues da Cruz, a qual ocorrerá de maneira irregular em virtude do encaminhamento intempestivo dos dados do servidor na época da aposentação do servidor, gerando valores recolhidos indevidamente do servidor, bem como valores que o servidor recebeu indevidamente. Em deliberação sobre o pagamento de diferença de cálculo motivada pela revisão do processo. Colocado em votação quanto o pagamento, todos os conselheiros presentes deliberaram e aprovaram o pagamento em unanimidade, se declarando favoráveis à revisão e o pagamento com a compensação dos valores a pagar e a recolher do servidor. Seguindo a pauta da reunião, o Presidente do CMP apresentou ao servidor o caso do Processo nº 1177/2017, sobre a abertura de convênio com a seguradora ITAVIDA, o conselheiro Jonath de França sugeriu que o assunto fosse submetido à análise para deliberação e votação na próxima reunião do CMP, e os demais conselheiros concordaram com a sugestão. Sendo assim, todos os conselheiros presentes receberam uma cópia do pedido de abertura de convênio protocolado pela parte interessada, o “Itavida Clube de Seguros”, para análise do pedido. Nada mais havendo a tratar, Eu, Michael Douglas Silva de Moura, Secretário do FPS e do CMP, secretariei e lavrei a presente Ata, a qual foi lida, aprovada e assinada pelos senhores conselheiros presentes, e por mim.

Presidente do CMP

Evandro Cordeiro Muniz

Secretário do CMP

Michael Douglas S. de Moura

Conselheiros

Amarildo Francisco dos Santos

Maria da Penha dos Santos

Brasília Amaro dos Santos

Valcir deSouza

Jonath de França e Castro

Leni Matias

Ji-Paraná-RO, 31 de julho de 2017.

2 de 2